



## MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – [www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### **LEI ORDINÁRIA Nº 997, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

#### **Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.**

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                                                   |                      |                 |                   |               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                | FICHA                | FONTE           | DR                | VALOR         |
| <b>02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE</b> |                      |                 |                   |               |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica                      | 332                  | RECURSO PRÓPRIO | 1.500.000/002.000 | R\$ 45.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                     | <b>R\$ 45.000,00</b> |                 |                   |               |

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

| ANULAÇÃO                                                                                     |                     |       |                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                | FICHA               | FONTE | DR                | VALOR         |
| <b>02 08 03 10 302 0002 1003 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE B. SAÚDE</b> |                     |       |                   |               |
| 449051 – Obras e Instalações                                                                 | 399                 |       | 1.500.000/002.000 | R\$ 45.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                                     | <b>R\$ 45.00,00</b> |       |                   |               |

**Art. 2º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



## MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – [www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

| CRÉDITO(S)                                                     |       |                 |                   |               |
|----------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                  | FICHA | FONTES          | DR                | VALOR         |
| 02 09 04 04 122 0009 2059 – MANUTENÇÃO DA FROTA DEPTO DE OBRAS |       |                 |                   |               |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica        | 670   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 34.500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS                                              |       |                 |                   | R\$ 34.500,00 |

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

| ANULAÇÃO                                                     |       |                 |                   |               |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                | FICHA | FONTES          | DR                | VALOR         |
| 02 09 01 15 451 0009 1082 – TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA |       |                 |                   |               |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica      | 599   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 30.500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS                                            |       |                 |                   | R\$ 30.500,00 |

| ANULAÇÃO                                                     |       |                 |                   |              |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                | FICHA | FONTES          | DR                | VALOR        |
| 02 09 01 15 451 0009 1082 – TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA |       |                 |                   |              |
| 449052 - Equipamento de proteção, segurança e socorro        | 600   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS                                            |       |                 |                   | R\$ 4.000,00 |

**Art. 3º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                                            |       |                 |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                         | FICHA | FONTES          | DR                | VALOR          |
| 02 09 01 26 782 0009 2043 – MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES |       |                 |                   |                |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica               | 672   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS                                                     |       |                 |                   | R\$ 150.000,00 |

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:



## MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – [www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

| ANULAÇÃO                                                            |                       |                 |                   |                |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                       | FICHA                 | FONTE           | DR                | VALOR          |
| <b>02 09 01 15 451 0009 1082 – TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA</b> |                       |                 |                   |                |
| 449052 - Equipamento de proteção, segurança e socorro               | 600                   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 150.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                            | <b>R\$ 150.000,00</b> |                 |                   |                |

**Art. 4º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                                                     |                      |                 |                   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                  | FICHA                | FONTE           | DR                | VALOR         |
| <b>02 09 02 17 512 0009 2044 – MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT. E DIST. DE ÁGUA</b> |                      |                 |                   |               |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica                        | 673                  | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 15.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                       | <b>R\$ 15.000,00</b> |                 |                   |               |

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

| ANULAÇÃO                                                            |                      |                 |                   |               |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                       | FICHA                | FONTE           | DR                | VALOR         |
| <b>02 09 01 15 451 0009 1082 – TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA</b> |                      |                 |                   |               |
| 449052 – Equipamento de proteção, segurança e socorro               | 600                  | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 15.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                            | <b>R\$ 15.000,00</b> |                 |                   |               |

**Art. 5º** Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                                             |                      |                 |                   |               |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                          | FICHA                | FONTE           | DR                | VALOR         |
| <b>02 09 01 15 451 0009 2040 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS</b> |                      |                 |                   |               |
| 339030 - Material de consumo                                           | 674                  | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 60.000,00 |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                               | <b>R\$ 60.000,00</b> |                 |                   |               |



## MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – [www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

**Parágrafo único.** Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o caput deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

| ANULAÇÃO                                                            |       |                 |                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                       | FICHA | FONTES          | DR                | VALOR                |
| <b>02 09 01 15 451 0009 1082 – TOCOS DO MOJI COM MAIS SEGURANÇA</b> |       |                 |                   |                      |
| 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica             | 599   | RECURSO PRÓPRIO | 2.500.000/000.000 | R\$ 60.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                            |       |                 |                   | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**Art. 6º** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 25 de outubro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA  
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda